



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº. 091/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES APROVADOS NA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Conjunto UESB/UESC Nº 239/2023, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 105/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/10/2023 e 06/03/2024, considerando a deliberação do Colegiado do Programa, conforme consta no Processo SEI nº 072.3443.2023.0043852-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”:

Linha: Epidemiologia da Atividade Física

Candidato	Orientador	Instituição
Agda Virginia Dias Ramos	Prof. Marcos Rodrigo T. P. Menuchi	UESC
Halison Antony Rocha de Sousa	Prof. Marcos Henrique Fernandes	UESB
Nágila Barros Santos	Prof. Camilo Luis Monteiro Lourenço	UESB
Carlos Augusto Souza Brasil	Prof. Camilo Luis Monteiro Lourenço	UESB
Gidafle Gama da Silva	Prof. Thiago Ferreira de Sousa	UESC

Linha: Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico

Candidato	Orientador	Instituição
Tarcísio de Jesus Moreira	Iane de Paiva Novais	UESB

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer para realizar a matrícula presencial nos dias **27 a 28 de março de 2024**, na Secretaria Geral de Cursos da UESB ou no colegiado do PPGEF na UESC, devendo apresentar 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGEF);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Curso de Graduação, com Histórico (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4 recentes.

Art. 3º O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado será considerado desistente e perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

Vitória da Conquista - BA, 25 de março de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600